

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 38/2018

DATA: 17 de agosto de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são outorgadas por Lei, e com fundamento no **Artigo 40, Inciso XXVIII**, do Regimento Interno da Câmara, **Artigo 19 e 21** da Lei Complementar nº. 130 de 24 de dezembro de 2008,

**CONSIDERANDO**, o término do estágio probatório de 03 anos da Servidora Pública relacionada.

**CONSIDERANDO**, que a servidora pública relacionada na presente Portaria foi avaliada e aprovada pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho deste Município, constituída pela Portaria nº. 37/2018, de 16 de agosto de 2018, tendo como fundamento o Artigo 19, § 7º da Lei Complementar Municipal 130/2008 que regulamentou a Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais em Estágio Probatório, Artigo 41 da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998 e Artigo 21 da Lei Complementar Municipal 130/2008.

**CONSIDERANDO**, que a ficha de Avaliação de Desempenho da servidora em estágio probatório foi aprovada pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho desta Casa de Leis.

### RESOLVE

**Art. 1º – EFETIVAR**, a servidora pública abaixo relacionada, por ter sido avaliada e aprovada no período de estágio probatório.

Nome	Matrícula	Data de Admissão	Cargo	Período de Estágio Probatório
JESSICA VANESSA DUARTE DOS SANTOS	1953	10/08/2015	Secretária	10/08/2015 a 10/08/2018

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 17 de agosto de 2018.**

**VALDIR SAUTHIER**  
PRESIDENTE